



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.243/2022.

Monte Azul Paulista, 12 de Maio de 2022.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº 027, de 19/04/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às **INDICAÇÕES** de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.152 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Segurança e Trânsito, para estudos e avaliação do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.153 – Encaminhamos para à Secretária de Obras e Urbanismo, para estudos e avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.154 – Encaminhamos para à Secretária de Obras e Urbanismo , para estudos e avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.155 – Informamos aos Ilustres Vereadores que referidas obras já foram realizadas;

INDICAÇÃO Nº.156 – Encaminhamos para os Secretários de Obras e Urbanismo e do Meio Ambiente, para estudos e avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.157 – Encaminhamos para o Secretário de Obras e Urbanismo, para estudos e avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.158 – Informamos aos Ilustres Vereadores que referidas trocas de lâmpadas é de competência da CPFL, onde sugerimos aos Senhores Vereadores que Oficie junto à CPFL, solicitando a troca das referidas lâmpadas;

1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.159 – Encaminhamos para o Secretário de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.160 – Encaminhamos para os Secretários de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.161 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.162 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo para estudos e avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.163 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.164 – Informamos aos Ilustres Vereadores que à instalação de braço de iluminação pública é de competência da CPFL, onde sugerimos aos Senhores Vereadores que Oficie junto à CPFL, solicitando referido serviço. Quanto as guias de sarjetas, será encaminhado para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para análise e possibilidades da execução das obras;

INDICAÇÃO Nº.165 – Como já Informamos aos Ilustres Vereadores a instalação de braço de iluminação pública é de competência da CPFL, onde sugerimos aos Senhores Vereadores que Oficie junto à CPFL, solicitando referido serviço;

INDICAÇÃO Nº.166 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.167 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação das obras e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.168 – Encaminhamos para os Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação das obras e possibilidades do atendimento;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.169 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.170 – Informamos aos Ilustres Vereadores que referidos serviços de podas de árvores já foram realizadas;

INDICAÇÃO Nº.171 – Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.172 – Informamos aos Ilustres Vereadores que referida solicitação já consta do nosso cronograma de obras, tão logo a Secretaria de Obras e Urbanismo do município realizará referidas obras;

INDICAÇÃO Nº.173 – Sugerimos aos Nobres Edis, que através da Câmara Municipal, oficie à CPFL solicitando a presença do Gerente Regional, Sr. Marcos Mielo, para uma reunião nas dependências dessa Casa de Leis, para prestar todos os esclarecimentos necessários quanto as constantes quedas de energia elétrica no município;

INDICAÇÃO Nº.174 – Informamos ao nobre Vereador Eliel Prioli, autor da Indicação, que essa Administração, através do Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Sr. José Julião Arroyo, esteve no dia 17/03/2022 na sede do D.E.R. em Barretos em reunião com o Sr. Miguel Pontino Junior – Supervisor do D.E.R., para tratar de assuntos sobre as possibilidades de se transferir o trecho citado na referida indicação em nome de nosso município, onde estamos aguardando respostas sobre essa possibilidade;

INDICAÇÃO Nº.175 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.176 – Encaminhamos para a Secretária Municipal de Esportes e Lazer, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.177 – Informamos aos Nobres Vereadores que a limpeza do local já esta sendo realizado, quanto às recolocação da placa e retirada de terra, foi encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

INDICAÇÃO Nº.178 – Quanto à Guarda Cível Municipal encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento, quanto à Polícia Militar é de competência do Governo do Estado de São Paulo;

INDICAÇÃO Nº.179 – Encaminhamos para análise do Departamento Jurídico e posterior possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.180 – Informamos ao Ilustre Vereador que será efetuado um estudo sobre referida solicitação para possível atendimento;

INDICAÇÃO Nº.181 – Encaminhamos ao Departamento Jurídico para análise e possibilidades e posteriormente encaminhamento do Projeto de Lei para deliberação dos senhores vereadores.

Outrossim, aproveitamos do ensejo, em atenção ao seu ofício nº.025, de 05/04/2022, encaminhar resposta aos Senhores Vereadores referente à Indicação nº 145/2022 de autoria dos Vereadores Fábio Jerônimo Marques e Luciana Aparecida Kubica, respondido pela Secretária Municipal da Cultura, Sra. Ana Maria Fonzar Plaza.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município

AO
EXMO. SENHOR
Dr. **MARQUEU SILVIO FRANÇA FILHO,**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.